

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
EDITAL PROGRAD Nº 5/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da economia, na autorização do Ministério da educação para a implementação do Programa de gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa UFF nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 88, Ano LVI, de 12/05/2022, torna público resultado final e homologação de processo de adesão ao Programa de Gestão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), regido pelo Edital PROGRAD/UFF nº 03/2022 e Aditamento nº 1 ao Edital PROGRAD/UFF nº 03/2022, referente ao segundo período de inscrições para o Programa de Gestão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Os candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética, estão aprovados para participar do Programa de Gestão PROGRAD/UFF, em sua primeira edição, regido pelo Edital PROGRAD/UFF nº 03/2022 com adesão no período de inscrições previsto no Aditamento nº 1 ao Edital PROGRAD/UFF nº 03/2022, com planos de trabalho individuais com vigência de 20 de junho de 2022 a 6 de dezembro de 2022:

Nome do candidato	Matrícula SIAPE
ADRIANA ARROJADO CORREIA PEREIRA	1073354
ANDREA PIRES FERRAO	1290014
JULIANA RODRIGUES PONTES	1944537
LEILANE PAIVA LIMA ENGEL	2421772
LEONARDO MACHADO DE OLIVEIRA	2043687
LIVIA ROSA COELHO DA COSTA	2151724
LUANA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA CARDOSO	2426636
LUANA MARIA DE AGUIAR SILVA ROBOREDO	1732677
LUCIANA SOARES MASSIA	3272352
MARCOS LUIZ MAURITY DA SILVA	1976975
MICHELLE FONTELA FRANCISCO MELO	1938144
RODRIGO PAES BAPTISTA DE OLIVEIRA	1488722

ROSANE SANTOS BARINO	4124729
SUZETTE CABRAL LOPES	1082964

1.2. O Resultado final do processo regido pelo Edital PROGRAD/UFF nº 03/2022 com adesão no período de inscrições previsto no Aditamento nº 1 ao Edital PROGRAD/UFF nº 03/2022, com planos de trabalho individuais com vigência de 20 de junho de 2022 a 6 de dezembro de 2022, fica devidamente homologado pela Comissão constituída pela DTS PROGRAD/UFF nº 6, de 30 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço de 31 de maio de 2022.

1.3. Este Edital não altera e não revoga o Edital PROGRAD/UFF nº 04/2022, referente ao resultado do processo de adesão no período de inscrições previsto no item 3.1 do Edital PROGRAD/UFF nº 03/2022, com vigência de 6 de junho de 2022 a 6 de dezembro de 2022.

Niterói, 14 de junho de 2022.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
Pró-Reitora de Graduação
#####